

DECRETO - 059/2021

DETERMINA O PROSSEGUIMENTO DO
CONCURSO PÚBLICO RELATIVO AO EDITAL
N. 01/2016.

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII, da Lei Orgânica do Município e demais leis em vigor,

CONSIDERANDO que o concurso público relativo ao Edital n. 01/2016 foi suspenso pelo Decreto n. 006, de 16 de janeiro de 2017, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Popular n. 0303159-37.2016.8.24.0012;

CONSIDERANDO que a decisão que fundamentou a edição daquele decreto foi cassada pelas instâncias superiores, inexistindo atualmente qualquer ordem judicial que impeça o prosseguimento daquele certame;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o prosseguimento do concurso público relativo ao Edital n. 01/2016, observadas as limitações do art. 8º da Lei Complementar (federal) n. 173/2020 no tocante às convocações.

Art. 2º As convocações acontecerão no decorrer do prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 3º O prazo de validade do concurso permanece suspenso em razão do disposto no art. 10 da Lei Complementar n. 173/2020, voltando a correr a partir do término do período de calamidade pública, conforme previsto no § 2º do referido dispositivo legal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as do Decreto n. 006, de 16 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2021.

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
CALMON

29
anos



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e Gestão



www.calmon.sc.gov.br
Prefeitura Municipal de Calmon
Estado de Santa Catarina



CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000
Fones: (49) 3573-0179 / 3573-0031

Assinado por 2 pessoas: EDIMAR ANSCHAU SANTIEL e HELIO MARCELO OLENKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://calmon.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 02A3-56F1-01B7-A371





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02A3-56F1-01B7-A371

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ANSCHAU SANTIEL (CPF 063.831.339-26) em 29/06/2021 15:12:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELIO MARCELO OLENKA (CPF 792.664.019-00) em 29/06/2021 15:13:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/02A3-56F1-01B7-A371>